



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 789/2017
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor RAILDA DE ANDRADE PASSOS, Auxiliar de Enfermagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 002/2013.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder 60% (Sessenta por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **RAILDA DE ANDRADE PASSOS** portador (a) do CPF nº 001.640.455-62, Auxiliar de Enfermagem.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,
02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

ALAN ANDREINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal